



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2011 (da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Requer nos termos regimentais, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor ANTONIO PATRIOTA, Ministro de Estado das Relações Exteriores, Requerimento de Informações a respeito da posição do Brasil em relação à adesão à Convenção de Budapeste sobre crimes cibernéticos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor ANTONIO PATRIOTA, Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre a posição brasileira em relação à adesão à Convenção de Budapeste.

JUSTIFICATIVA

A Convenção de Budapeste consiste em um tratado internacional sobre crimes cibernéticos e foi aberto para assinatura em 23 de novembro de 2001. Com o intuito de proteger a sociedade da criminalidade na internet por meio de legislações internas atualizadas e do avanço da cooperação internacional,

diversos países se atentaram para essa nova realidade. O Brasil, no entanto, demonstrou-se alheio a essa discussão.

Diante dos recentes ataques a sítios eletrônicos da Administração Direta e Indireta do Governo da República Federativa do Brasil, a sociedade brasileira está atenta aos próximos passos que o País irá adotar tanto na política interna, quanto na política externa. Nesse sentido, a Convenção é o instrumento internacional capaz de facilitar a cooperação entre os países e harmonizar técnicas investigativas e informações relevantes.

Dessa forma, imperioso aferir junto ao Ministério das Relações Exteriores, informações a respeito da adesão do Brasil à Convenção de Budapeste sobre crimes cibernéticos.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2011.

Deputado **CARLOS ALBERTO LERÉIA**
Presidente